



Portaria nº 04/2022

"Anulando a Portaria nº 02/2022 que concedeu Férias Regulamentares ao servidor Érico Reni Pereira Camargo."

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Anula a Portaria nº 02/2022 de 03/01/2022, a qual concedeu Férias Regulamentares ao servidor Érico Reni Pereira Camargo, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022 (30 dias), com base na Lei nº 55/2003, em razão de equívoco na contagem do período aquisitivo que seria de Março de 2021 a Março de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

23 / 01 / 2022
a 23 / 02 / 2022
São Fco. Assis André Luiz M. Feres
Servidor Responsável